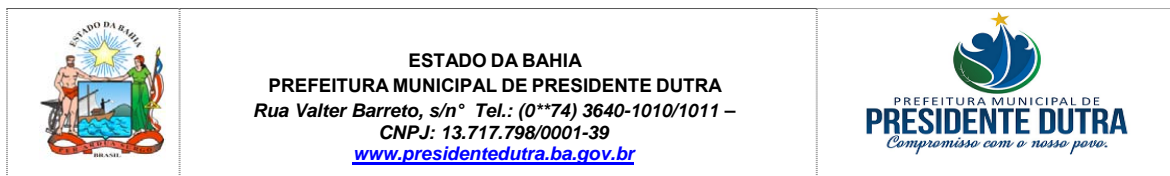




Lei



LEI Nº 19/2022 de 01 de novembro de 2022.

“Autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da prefeitura municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, bens móveis municipais inservíveis e sucatas desativadas por mau estado de conservação em consequência do uso intensivo e prolongado.

Parágrafo único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A alienação efetuar-se-á por meio de leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos do art. 53 da Lei nº 8.666/93

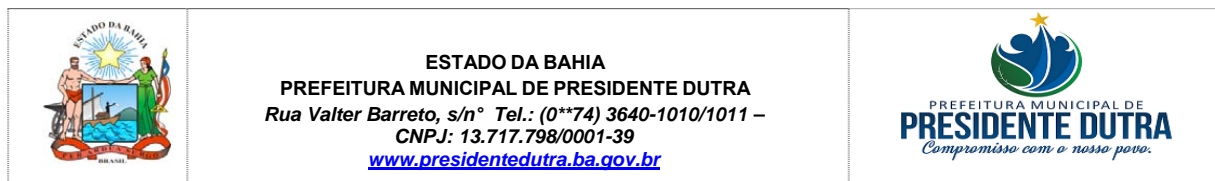
Art. 3º Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela Administração para fixação do valor mínimo dos mesmos.

§ 1º A avaliação de que trata o caput deste artigo será efetuada por Comissão instituída através de Decreto Municipal.

§ 2º Decorridos mais de 60 (sessenta) dias da avaliação, o material deverá ter seu valor automaticamente atualizado, tomando-se por base de correção aplicável às demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e conclusão do processo de alienação.

Art. 4º A publicidade para o certame licitatório será assegurada com a publicação, no mínimo por 2 (duas) vezes, com intervalos de 5 (cinco) dias, de resumo de edital no Diário Oficial do Município, bem como, em jornal de grande circulação. A

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável.

Art. 5º O prazo de realização do certame, contado da última publicação do edital resumido, será de no mínimo 15 (quinze) dias.

Art. 6º Não acudindo interessados ao leilão, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões de desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para a alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

§ 1º Em caso de desinteresse e realizado a segunda praça sem acudir interessados será possível a permuta dos bens, inclusive como entrada em outro automóvel novo.

§ 2º Em casos excepcionais, consultado a comissão de avaliação o leiloeiro poderá vender o bem por valor menor do avaliado, desde que o valor mínimo seja 90% (noventa por cento) do valor avaliado.

Art. 7º Além das disposições contidas nesta Lei, o leilão de que trata a mesma será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, especialmente as da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra, Bahia em 01 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---



ANEXO I

O objeto do Leilão é a alienação de veículos e máquinas conforme discriminados a seguir por lote e valor de lance mínimo:

Nº do Lote	Descrição dos Bens	Quantidade	Lance mínimo em reais
01	Veículo: Ônibus escolar, cor: amarelo e branco, nº motor: 008104, nº Tombo: 5180, classificação: sucata, situação encontrada: falta motor, falta caixa do diferencial, sem para-brisa dianteiro, sem estofados nos bancos, vidro da porta quebrado, sem os limpadores, avarias na chaparia, vidros da janela lateral quebrado, sem bateria.	1	8.000,00
02	Veículo: Trator Ford, cor: azul, nº Tombo: 5180, classificação: recuperável, situação encontrado: banco rasgado, motor batido, defeito na caixa do hidráulico, sem bateria, pneus lisos.	1	10.000,00
03	Veículo: ônibus escolar, cor: amarelo e branco, placa: KMI 8199, classificação: sucata, situação encontrado: falta motor, falta caixa de marcha, sem estofados nos bancos, vidro da porta quebrado, sem os limpadores, avarias na chaparia, vidros da janela lateral quebrado, sem bateria.	1	8.000,00
04	Veículo: Caminhão 1113 Basculante, cor: branco, nº do motor: 344912-10057507, nº do Tombo: 5165, classificação: sucata, situação encontrado: falta motor, falta caixa de marcha, sem estofados nos bancos, vidro da porta lateral quebrado, sem para-brisa, avarias na chaparia, sem rodas e pneus, sem bateria.	1	3.000,00
05	Veículo: Ônibus escolar, combustível: diesel, cor: amarelo e branco, placa: LMQ 1402, nº motor: A8907001, nº Tombo: 5182, classificação: sucata, situação encontrada: falta motor, falta caixa de marcha, sem estofados nos bancos, vidro da porta quebrado, avarias na chaparia, vidros da janela	1	10.000,00

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.





	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	---	---

	lateral quebrado, sem bateria.		
06	Veículo: Sprinter, ano: 2002, cor: vermelha, placa: JON 8393, nº Chassi: 8AC9036722A904458, nº Tombo: 6046, classificação: recuperável, situação encontrado: motor desmontado, falta caixa de marcha, sem para-brisa dianteiro, estofados danificados, avarias na chaparia, sem farol dianteiro, sem bateria.	1	8.000,00
07	Veículo: Parati CL, ano: 1993, cor: branca, placa: JKZ 0005, nº Tombo: 5161, classificação: não recuperável, situação encontrado: sem motor, falta caixa de marcha, sem pneus, rodas e suspensão, estofados danificados, avarias na chaparia, sem farol, sem bateria.	1	1.000,00
08	Veículo: Caminhão Ford F600, cor branca, classificação: não recuperável.	1	1.000,00
09	Veículo: Microônibus, ano: 1999, cor: branca, placa: MUT 3044, nº Chassi: 93PB02A2MXC000617, nº Tombo: 5167, classificação: recuperável, situação encontrado: sucata.	1	10.000,00
10	Veículo: Trator Massey, ano: 1996, cor: vermelha, nº Chassi: 215.1005D34, nº Tombo: 5153, classificação: recuperável, situação encontrado: motor desmontado, falta caixa de marcha, pneus lisos, estofados danificados, avarias na chaparia e nos vidros, sem bateria.	1	10.000,00
11	Veículo: Patrol, ano 2013, combustível Diesel, cor amarela, chassi: 84326499*N, classificação: recuperável, situação encontrada: faltando pneus e defeito na instalação elétrica.	1	150.000,00
12	Veículo: Retroescavadeira/JCB, ano: 2011, combustível: diesel, cor: amarela, nº Tombo: 6086, classificação: recuperável.	1	80.000,00
13	Veículo: Máquina de Perfurar Poços/NSP-325, Combustível: diesel, cor: amarela, classificação: recuperável, situação encontrada: faltando pequenas	1	15.000,00

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---

	peças.		
14	Veículo: Trator LS PLUS 80, combustível: diesel, cor: azul, chassi: 196BCC888, classificação: boa.	1	35.000,00
15	Veículo: Trator Valtra 4x2, combustível: diesel, cor: amarela, chassi: EZ83611, classificação: recuperável.	1	25.000,00
16	Veículo: Trator Valtra 4x4, ano: 2011, combustível: diesel, cor: amarela, chassi: EZ85296, classificação: recuperável.	1	40.000,00
17	Veículo: Trator Yanmar 1045 DT, cor: vermelha, chassi: 8402E88.	1	8.000,00
18	Fiat Uno, cor: vinho, ano: 2000, combustível: gasolina, placa: JLO 9343, classificação: sucata.	1	1.000,00
19	Veículo: Volkswagen GOL 1.0, cor: branca, ano: 2005, combustível: gasolina, placa: JON 7715, duas portas, nº Tombo: 5128, classificação: não recuperável.	1	3.000,00